

Veto nº 25, de 2012

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2008 (nº 4.622/2004, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: 07/11/2012

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 29/08/2013 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00025 de 2012

TRAMITAÇÃO

15/09/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: A partir desta data, a matéria passa a tramitar exclusivamente em processado eletrônico. A guarda do processado físico é transferida da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para o Núcleo de Apoio Logístico da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal. Novos documentos que devam integrar os autos serão juntados à matéria apenas em formato digital.

21/12/2022 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

29/08/2013 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

19/12/2012 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 13:22 - A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade.

18/12/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

TRAMITAÇÃO

Ação: Incluída na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 19 de dezembro de 2012, às 12h.

28/11/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental previsto no art. 105 do Regimento Comum sem apresentação do relatório pela Comissão Mista. Encaminhada à SCLCN.

09/11/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexado comunicado enviado aos membros da Comissão Mista, com respectivo protocolo eletrônico de entrega, informando a composição dos membros com as respectivas idades e o prazo para apresentação do Relatório (às fls. 38 e 39).

09/11/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta data.

07/11/2012 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 13:14 - Leitura.

De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, das Resoluções nº 2, de 2000-CN e nº 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Senadores	Deputados
Romero Jucá	Eudes Xavier
Eduardo Lopes	Sandro Mabel
Lúcia Vânia	João Campos
Gim	Diego Andrade
Marco Antônio Costa	Vilalba

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 27 de novembro de 2012.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 7 de dezembro de 2012.

Publicado no DCN Páginas 2304-2306

Publicado no DCN Páginas 1571

Publicado no DCN Páginas 1908-1925

07/11/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura, designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

11/10/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada cópia do Ofício SGM/P nº 1.878, de 2012, do Presidente da Câmara, indicando nome de Deputado do PSD para compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN, às fls. 33 e 34.

04/09/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada fls. 32, referente ao Ofício SGM/P nº 1.629, de 2012, do Presidente da Câmara, indicando os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

TRAMITAÇÃO

28/08/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Á SCLCN.

27/08/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício CN nº 397 de 27/08/12, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados solicitando a indicação de Deputados para compor a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o Veto (fls. 31).

20/08/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 16:55 hs.

20/08/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À SEXP para elaboração do Ofício do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de emitir relatório sobre o veto. Ao Ofício, serão anexadas cópias do Aviso, da Mensagem Presidencial e, se for o caso, da Lei, contendo as partes sancionadas, além do autógrafo do projeto. Após anexação da cópia do citado Ofício, o processado será devolvido à Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional.

17/08/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas fls. 28 a 30, referentes ao estudo de tramitação da proposição vetada (PLC nº 131, de 2008).

31/07/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas fls. 2 a 27, referentes à Mensagem nº 77, de 2012-CN (nº 331/2012, na origem), comunicando ao Congresso Nacional o veto parcial apostado ao PLC nº 131, de 2008.

20/07/2012 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como VET 00025 2012, apostado ao PLC 00131 2008 (PL 04622 2004, na Câmara dos Deputados). Este processo contém 1 (uma) folha(s) numerada(s) e rubricada(s). À SSCLCN.

Publicado no DOU Páginas 7 PUB Nº 140 - SEÇÃO I

DOCUMENTOS

VET 25/2012

Data: 20/07/2012

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2008 (nº 4.622/2004, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 07/11/2012**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** 13:14 - Leitura.

De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, das Resoluções nº 2, de 2000-CN e nº 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Senadores	Deputados
Romero Jucá	Eudes Xavier
Eduardo Lopes	Sandro Mabel
Lúcia Vânia	João Campos
Gim	Diego Andrade
Marco Antônio Costa	Vilalba

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 27 de novembro de 2012.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 7 de dezembro de 2012.

Cópia integral de Processo

Data: 15/09/2023**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: A partir desta data, a matéria passa a tramitar exclusivamente em processado eletrônico. A guarda do processado físico é transferida da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para o Núcleo de Apoio Logístico da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal. Novos documentos que devam integrar os autos serão juntados à matéria apenas em formato digital.

Descrição/Ementa: Processado físico integralmente digitalizado.